



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 310, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 299/98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 299/98 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias a servidora **Renata Aquilino Tavares**, titular cargo de provimento efetivo de tesoureiro, nível IX, Padrão C, relativas ao período aquisitivo de 26/12/97 a 25/12/98, a serem gozadas no período de 31/12/98 a 29/01/99.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 18 de dezembro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara